

DECRETO Nº 0412001/19, CAMOCIM 12 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 18 de Abril de 2019 (quinta-feira) para os servidores públicos da Administração Direta do Município de Camocim.

Art. 2º Os serviços de saúde de urgência e emergência (UPA 24 horas) serão normalmente assegurados no dia 18 de Abril de 2019, conforme escala de serviço e carga horária, determinadas pelo Secretário de Saúde.

Art. 3º A Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Camocim deverá desempenhar normalmente suas atividades, conforme escala de serviço e carga horária, determinadas pelo Secretário do referido órgão municipal.

Art. 4º As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) serão normalmente asseguradas no dia 18 de Abril de 2019, conforme escala e carga horária, determinadas pelo Diretor da autarquia municipal.

Art. 5º O serviço de limpeza pública será normalmente assegurado no dia 18 de Abril de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 12 de Abril de 2019.

MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal